



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF

## **RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI DA CONCEDENTE** (Anexo VIII da Instrução Normativa AGE nº 24/2013)

### **1. DADOS GERAIS DA DESCENTRALIZAÇÃO**

- 1.1. Concedente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO – UENF - 40450**
- 1.2. Executante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 261100**
- 1.3. Responsáveis pela Descentralização:**
- 1.3.1. Da Concedente: LUÍS CÉSAR PASSONI**
- 1.3.2. Da Executante: ROGÉRIO FIGUEIREDO DE LACERDA**
- 1.4. N.º da Resolução Conjunta/Portaria: RESOLUÇÃO CONJUNTA UENF/SEPM Nº  
03/2019**
- 1.5. Data da Assinatura: 25/07/2019**
- 1.6. Data da Publicação: 09/08/2019**
- 1.7. Período da Descentralização: 01/08/2019 até 31/12/2019**
- 1.8. Valor dos Créditos Orçamentários Descentralizados: R\$ 658.424,60**
- 1.9. Valor Realizado: R\$ 538.509,99**

### **2. ESCOPO DE AUDITORIA**

Os trabalhos de auditoria realizados abrangem a análise dos documentos integrantes deste Processo SEI-350102/000137/2020 (E-35/087/50/2020) em conformidade com a Instrução Normativa AGE nº 24/2013 e suas alterações e a verificação das informações e valores a partir dos registros no sistema SIAFE-Rio.

### **3. INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

O processo de prestação de contas encontra-se instruído com os seguintes documentos:

Documentos (Art. 4º da IN CGE 24/13)	Doc. SEI
Ofício da executante encaminhando a prestação de contas	5101891
Cópia da Resolução Conjunta e publicação no DOERJ	3416704
Plano de Trabalho	3416704
Cópia das NC's – Notas de Descentralização de Crédito	3416704
Relatório de Cumprimento do Objeto – Anexo I	3416704
Relatório de Execução Físico-Financeiro Trimestral e Final – Anexo II	3416704
Relação de Bens, quando couber – Anexo III	-



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF

Relação de Pagamentos das Despesas Realizadas na Execução – Anexo IV	3416704
Cópia do Termo de Aceitação Definitiva de Obra ou Serviço de Engenharia – Anexo V	-
Fotos do Objeto, quando couber	-
Cópia do Comunica Informando Anulação de Saldo não Utilizado	3416704
Declaração do Ordenador de Despesa da Executante – Anexo VI	3416704
Relatório da UCI da Executante – Anexo VII	4351720 4351804 4351868

#### 4. ACHADOS DE AUDITORIA

Houve anulação de saldo não utilizado pela PMRJ devido ao encerramento do exercício 2019, foi informado através de comunica a devolução do saldo e registrado pela PMRJ no SiafeRio por meio da 2019DC00222.

#### 5. CONCLUSÃO

Da análise do processo de prestação de contas, verificamos que o executante apresentou todos os documentos exigidos pela Instrução Normativa AGE nº 24/2013.

Encaminho os autos ao Ordenador de Despesas, conforme o disposto no art. 13 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010.

Após manifestação do Ordenador de Despesas prevista no inciso II do art. 6º da Instrução Normativa AGE nº 24/2013, favor devolver o processo ao Órgão de origem com base no art. 9º da mesma Instrução Normativa.

LOCAL E DATA: Campos dos Goytacazes, 10 de julho de 2020

Responsável pela UCI da UENF  
Marcos André Hauaji Leal – ID 3219066-2